



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO FUNCHAL

## Edital 703/2021

### SESSÃO ORDINÁRIA

De 29 dezembro de 2021 às 09:00 h

### CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 do art.º 27º e da al. b) do nº 1 do art.º 30º do Anexo I à Lei nº 75/2013 de 12/09, conjugado com a al. b) do nº 1 do art.º 23º e do nº 7 do art.º 35º do Regimento, convoco a Assembleia Municipal para uma **sessão ordinária** a ter lugar no auditório da Assembleia Municipal, no Edifício dos Paços do Concelho no dia **29 de dezembro pelas 09:00 horas**, a qual se iniciará com a apreciação e votação da ata da sessão extraordinária de 24 de novembro de 2021, (art.º 60º nº 2 do Regimento), da leitura resumida do expediente, seguida do período antes da ordem do dia destinado à apreciação de assuntos de interesse do Município e da seguinte ordem de trabalhos:

#### Ordem de Trabalhos

- 1. Apreciação** da informação escrita do Presidente da Câmara acerca da atividade desta e da situação financeira do Município de acordo com o disposto na al. c) do nº 2 do art.º 25º da Lei 75/2013 de 12/09.
- 2. Apreciar e votar** a Proposta de Orçamento - 2022, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
- 3. Apreciar e votar** as Opções do Plano - 2022, de acordo com o disposto na al. a) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
- 4. Apreciar e votar** o Mapa de Pessoal para o Ano de 2022, de acordo com o disposto na al. o) do nº 1 do art.º 25º da Lei nº 75/2013, de 12/09.
- 5. Apreciar e votar** a Designação do Júri de Recrutamento para Cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau – Diretor do Departamento de Ordenamento do Território, de acordo com o nº 1 do art.º 13º da lei nº 49/2012, de 29/08.
- 6. Apreciar e votar** o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho – Medidas Excepcionais – Prorrogação do prazo de vigência, de acordo com a al. g), do nº 1 do art.º 25º da lei nº 75/2013, de 12/09.

Nesta sessão da assembleia existirá um período de intervenção do público, no início da sessão, com vista à apresentação de assuntos de interesse municipal, com a duração máxima de 90 minutos. Os cidadãos que pretendam inscrever-se para este efeito, deverão comunicar por escrito aos serviços administrativos de apoio à assembleia, (preferencialmente por via eletrónica para [assembleia.municipal@cm-funchal.pt](mailto:assembleia.municipal@cm-funchal.pt)), com indicação do assunto que pretendem abordar até as 11.00h do dia imediatamente anterior (artigo 36º do Regimento).

Funchal, 21 de dezembro de 2021

O Presidente da Assembleia

José Luís Nunes